



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

APOSTILA Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 106/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, nº 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Duarte**, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATADA: ACG CONSULTORIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.870.722/0001-14.

1. DO OBJETO: A presente Apostila tem por objeto o **registro da alteração da razão social da contratada**, sem modificação de sua personalidade jurídica, mantendo-se o mesmo número de inscrição no CNPJ.

2. DA ALTERAÇÃO: Conforme alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial sob nº **RSP2600158941**, a empresa passa a adotar a seguinte denominação: de **ACG CONSULTORIA DE ALIMENTOS LTDA** para: **ALIMETRIA CONSULTORIA DE ALIMENTOS LTDA**, Fica igualmente atualizado o endereço da sede da contratada para: **Rua Piratini, nº 505, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS**.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente alteração é formalizada por meio de apostilamento, nos termos do **art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de modificação da denominação social do contratado, sem alteração da sua personalidade jurídica.

4. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 106/2025, que não conflitarem com a presente Apostila.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A presente Apostila passa a integrar o Contrato nº 106/2025 para todos os efeitos legais.

Rodeio Bonito - RS, 29 de abril de 2026.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE